

**ACTA**

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu a Vereadora Ana Gonçalves da Silva Vidal, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) - Fez um comentário à pré campanha e à campanha eleitoral referindo que o PSD estava tranquilo porque sente a consciência do dever cumprido e tudo fez para ouvir as pessoas e as associações de Guimarães, sendo que o seu projecto político assenta na sociedade vimaranense, no que de melhor ela tem. Por último, referiu que o PSD não foi acompanhado, quer na campanha, quer ao longo do mandato, pelo Partido Socialista e pelo seu candidato a Presidente da Câmara, designadamente pelo facto de recusar o debate político durante a campanha; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a) –** Disse que a inauguração do Parque de Estacionamento da Mumadona tinha sido precipitada pois as obras apenas deveriam terminar dentro de um mês e meio, conforme foi referido pelo técnico projectista. Apresentou um requerimento solicitando informação detalhada sobre as verbas despendidas nesta obra; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a) –**

Recomendou que a Câmara Municipal de Guimarães não licenciasse o projecto para a instalação de uma Pista de Gelo numa antiga unidade industrial com sede em Ponte, visto esta entidade ter colocado no desemprego vários trabalhadores que, até hoje, não foram ressarcidos dos seus direitos; **b)** – Referiu a necessidade de se proceder ao arranjo urbanístico da zona envolvente ao Bairro da Emboladoura, freguesia de Gondar; **c)** – Referiu o afastamento de um membro do Conselho de Administração do Hospital Senhora da Oliveira, Eng.º Vítor Ferreira, dizendo que se tratava de um técnico competente e com grande aceitação por parte dos funcionários daquele Hospital; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Sobre o problema dos trabalhadores da unidade industrial que faliu, esclareceu que se o pedido de licenciamento der entrada nos serviços da Câmara Municipal terá de ser apreciado de acordo com o que a lei determina; **b)** – Relativamente ao Bairro da Emboladoura, freguesia de Gondar, disse que a Câmara fez a intervenção que lhe competia; **c)** – Quanto à questão do Administrador do Hospital, disse que não tinha imposto a sua saída do Conselho de Administração, esclarecendo que se tratou de uma decisão do Ministro da Saúde e que aquele sempre soube das implicações que este processo envolvia; **d)** – Sobre o Parque de Estacionamento da Mumadona explicou que a previsão era de que a obra – Parque e Praça – estaria concluída naquela data, todavia esclareceu que o mais importante era que o Parque subterrâneo estivesse pronto e em condições de ser aberto ao público. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, as seguintes propostas: -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente uma informação



dos Serviços de Educação propondo, para o ano lectivo 2005/2006, transporte em táxi ao aluno Armindo Rafael Melo Castro, matriculado na EB 2,3 de Gil Vicente, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €3.939,76 (três mil novecentos e trinta e nove euros e setenta e seis cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo, para o ano lectivo 2005/2006, transporte especial para os alunos Soraia Patrícia Leite Soares, Miriam Sousa Oliveira e Francisco Xavier Lemos Fernandes, residentes nas freguesias de Serzedo, Mesão Frio e Infantas e matriculados no Agrupamento de Escolas João de Meira, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €8.685,38 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da composição dos membros do Conselho Nacional de Reserva Agrícola à data em que foi apreciado o processo de desafecção dos terrenos para a EB 2,3 de Abação; **2** – Da seguinte informação da Vereadora Francisca Abreu: “Cumpre-me informar que se encontra concluído o processo de candidatura, classificação e selecção de professores de inglês ao abrigo do Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico a que a Câmara Municipal de Guimarães se candidatou. As 117 candidaturas recebidas na sequência do aviso público

foram ordenadas em função da avaliação curricular e nota de curso, tendo sido dada preferência, por esta ordem, aos candidatos com habilitação profissional, com habilitação própria e possuidores de outras habilitações. Os candidatos com a mesma habilitação e nota de curso, foram ordenados em função da sua experiência profissional, privilegiando-se aqueles que já tenham leccionado a língua inglesa de nível 1 a alunos até aos 12 anos. Nos casos em que, mesmo após a aplicação daqueles dois critérios subsistiam empates, foram aplicados, como factores de desempate, o concelho de residência (por esta ordem – Guimarães, AMAVE e Distrito de Braga, outros) e a idade, com vantagem para os candidatos mais velhos. Os 40 horários a atribuir, de 15 ou 12 horas lectivas semanais, cobrem a totalidade do Concelho, com as seguintes excepções: O Agrupamento de São Torcato estabeleceu um Protocolo com a Associação de Pais para a apresentação de uma candidatura própria; O Agrupamento do Ave, por ser inter-municipal, solicitou autorização à Câmara Municipal de Guimarães para integrar a candidatura subscrita pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; O Agrupamento D. Afonso Henriques entendeu não incluir a Escola do Alto da Bandeira considerando que esta Escola não dispõe de salas disponíveis para o efeito. Nesta data, já tinham sido atribuídos 36 dos 40 horários, uma vez que alguns dos candidatos classificados nos 40 primeiros lugares já haviam sido colocados noutros estabelecimentos, em resultado de outros concursos. Aqueles 36, contudo, já foram direccionados para os Agrupamentos correspondentes aos horários escolhidos, para que ainda esta semana possam dar início às aulas. Neste momento, estão a ser chamados outros candidatos, por ordem da classificação obtida, para preencher as desistências verificadas, de modo a concluir o processo de colocação até ao final da corrente semana”; **3** – Do fax da Direcção Regional de Educação do Norte informando que, no



passado dia 8 de Setembro foi enviado para publicação na imprensa nacional o anúncio público para a construção da nova Escola EB 2,3 de Abação; **4** – Da escolha da Revista “The Times”, Inglaterra, sobre as seis melhores pousadas portuguesas: Senhora da Oliveira (Guimarães); Castelo (Óbidos); Santa Maria (Marvão); Rainha Santa Isabel (Estremoz); Vila Pouca da Beira e Castelo (Palmela); **5** – Da informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente dando conhecimento que no Dia Mundial do Animal foram adoptados 19 cães e 15 gatos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Dos ofícios da Assembleia Municipal números 241 a 253 que comunicam a aprovação, em sessão realizada no passado dia 26 de Setembro, das seguintes propostas: **a)** – “Regulamento Geral de Utilização do Centro Cultural Vila Flor”; **b)** – “Regulamento do Canil/Gatil Municipal de Guimarães”; **c)** – “Alteração do Regulamento do Exercício de Diversas Actividades Sujeitas a Licenciamento Municipal”; **d)** – “Obras Públicas – Extensão do Centro de Saúde de Ponte – Repartição de Encargos”; **e)** – “Obras Públicas – Beneficiação da Estrada Nacional 309 – Repartição de Encargos”; **f)** – “Fornecimentos – Concurso Público n.º 4/05 – Seguros de Acidentes em Serviço e de Trabalho, pelo período de 12 meses (Ano de 2005), renovável por iguais períodos até ao limite de 4 anos”; **g)** – “Fornecimentos – Concurso Público Internacional n.º 5/05 – Fornecimento de Refeições a vários Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância de Guimarães – Ano de 2006”; **h)** – “Empréstimos – Contratação de um Empréstimo de Longo Prazo no montante de €2.669.048,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quarenta e oito euros)”; **i)** – “Aquisição de Terreno para a Escola EB 2,3 de Abação – Parcela 1”; **j)** “Trânsito – Alteração de Trânsito na Rua Nossa

Senhora de Fátima – Freguesia de Penselo”; **k)** – “Trânsito – Alteração de Trânsito na Rua de S. Sebastião – Freguesia de Creixomil”; **l)** – “Trânsito – Alteração de Trânsito na Rua Padre José Marques Ribeiro – Freguesia de Souto S. Salvador”; **m)** – “Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas”; **2** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Setembro de 2005, que aprovou a alteração número dezanove ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

OBRAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS EB1 E JARDINS DE INFÂNCIA DE AIRÃO SANTA MARIA E SERZEDO – CONTA FINAL - Presente a seguinte informação do

Departamento de Obras Municipais: “1- Por deliberação de Câmara datada de 9 de Setembro de 2004, foi a empreitada em epígrafe adjudicada a “Cari – Casimiro Ribeiro & Filhos, Lda” pelo valor de €1.424.498,81 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos) + IVA. 2 - O valor final dos trabalhos foi de €1.422.700,26 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil setecentos euros e vinte e seis cêntimos) + IVA, não havendo a necessidade de execução de trabalhos a mais. 3 – Verificou-se a existência de €1.798,55 (mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA de Trabalhos a Menos, que correspondem ao não esgotamento da medição prevista nos artigos 28.10 (passeios em pedra de chão) e 28.12. (passeios em betonilha)



na escola EB1 de Airão Santa Maria e nos artigos 25.14 (passeios em pedra de chão) e 25.15 (passeios em betonilha) na escola EB1 de Serzedo. 4 - Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €1.422.700,26 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil setecentos euros e vinte e seis cêntimos) + IVA e do Autos Finais em anexo, respectivamente no valor de €7.482,61 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos) + IVA e €7.319,82 (sete mil trezentos e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos) + IVA. 5 - Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do nº 2 do artº 1º do D.L. 6/2004, de 1 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO –
ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DE VERBA ATRIBUÍDA –**

Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Tendo sido recebido um ofício da Junta de Freguesia de S. Sebastião a solicitar que a verba transferida para aquela Autarquia em reunião de 27 de Janeiro de 2005, para realização de obras na área geográfica da referida freguesia, seja transferida, parte para o pagamento de condomínios e parte para a atribuição de um subsídio ao Centro Juvenil de S. José, propõe-se que a verba de €1.545,48 (mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) seja destinada a subsidiar a realização de obras no Centro Juvenil de S. José e a restante, no valor de €1.545,52 (mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), para pagamento de condomínios da Sede da Junta de Freguesia”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE RONFE – OBRAS

A COMETER ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –

Presente a seguinte proposta: “A pedido da Junta de Freguesia de Ronfe submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005, entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Ronfe, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do segundo aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Ronfe para a execução das seguintes obras: Repavimentação das Ruas da Sobreira, da Vinha Velha e do Soutinho; Pavimentação, alargamento e construção de muros na Rua do Pinhal; Construção de passeios na Rua da Sobreira; Construção de valetas na Rua do Outeiro; Pavimentação da Travessa da Bica e construção de muro na Rua das Cartas”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – ARRANJO DA COZINHA E SALA DE REFEIÇÕES DA EB1 DE SOUTO S. SALVADOR –

Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Souto S. Salvador a executar os trabalhos em título, até ao montante de €7.518,71 (sete mil quinhentos e dezoito euros e setenta e um cêntimos), sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR**



UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DA COSTA – ARRANJO DA COZINHA E SALA DE REFEIÇÕES DA EB1 DE

S. ROQUE – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira:

“Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004 proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia da Costa a executar os trabalhos em título, até ao montante de €5.118,97 (cinco mil cento e dezoito euros e noventa e sete cêntimos), sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE AIRÃO SANTA MARIA –

NÚCLEO DE BÁLEAS – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “No âmbito do projecto elaborado para execução da obra da Escola EB1 de Airão Santa Maria, a Câmara Municipal contactou os proprietários de uma parcela de terreno com a área de 3.040 m², para negociar a sua aquisição, necessária à ampliação da referida Escola. Após algumas reuniões, os mesmos proprietários estão na disposição de proceder à venda da parcela em causa pelo valor de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), valor este que se considera de aceitar, conforme avaliação efectuada pelo perito da lista oficial. Assim submete-se à consideração superior a aquisição da referida parcela de terreno a desanexar do prédio

misto, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº. 200/Airão Santa Maria e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 284, nos termos do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações, pelo mencionado valor de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Votamos a favor desta aquisição de terreno porque entendemos que os investimentos na educação são fundamentais e estratégicos para o desenvolvimento do nosso concelho. Assim sendo, não poderíamos deixar de ter este sentido de voto, independentemente dos valores que em concreto serão pagos pela Câmara Municipal por esta aquisição”. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO PAROQUIAL DE MOREIRA DE CÓNEGOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 DE MOREIRA DE CÓNEGOS – IGREJA E ANCIDE – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “O Agrupamento de Moreira de Cónegos vem, através de ofício, solicitar ao Município de Guimarães a renovação do Protocolo celebrado no ano lectivo anterior com o Centro Paroquial de Moreira de Cónegos para o fornecimento de: 55 refeições diárias aos alunos da Escola Básica de Moreira de Cónegos – Igreja; 40 refeições diárias e transporte aos alunos da Escola Básica de Moreira de Cónegos – Ancide. A fim de ser dada continuidade aos apoios que vinham a ser prestados a estes dois estabelecimentos de ensino, propomos, para o ano lectivo 2005/2006, a renovação do referido Protocolo com o Centro Paroquial de Moreira de Cónegos. Mais informamos que os custos mensais previsíveis com estes



serviços serão de: a) EB1 de Moreira de Cónegos – Igreja - €590,48 (quinhentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos); b) – EB1 de Moreira de Cónegos – Ancide - €826,32 (oitocentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos), sendo €606,32 (seiscentos e seis euros e trinta e dois cêntimos) respeitante a refeições e €220,00 (duzentos e vinte euros) para transporte de alunos. Em anexo apresentamos o texto do Protocolo”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 DE FERMENTÕES – MOTELO - ANO LECTIVO 2005/2006

– Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, desde 1994 que a Autarquia tem vindo a celebrar com a Casa do Povo de Fermentões um Protocolo para fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo de Fermentões – Motelo. A exemplo do ano anterior, o Agrupamento de Escolas de Fermentões vem solicitar à Autarquia a renovação do referido Protocolo para o fornecimento de refeições a 160 alunos daquele estabelecimento de ensino. Assim, propomos, para o ano lectivo 2005/2006, a renovação do Protocolo com a Casa do Povo de Fermentões para o fornecimento de refeições aos 160 alunos da EB1 de Fermentões – Motelo, cujo custo mensal previsível é de €2.661,12 (dois mil seiscentos e sessenta e um euros e doze cêntimos)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA GESTÃO – REFEITÓRIO DA EB1 DE S. ROQUE

– COSTA – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação:

“Como é do conhecimento superior estão praticamente concluídas as obras de adaptação de espaços para o funcionamento de um serviço de refeições transportadas para a EB1 de S. Roque – Costa a partir de Outubro do corrente ano civil, de resposta às necessidades sentidas pela comunidade escolar. Neste sentido, propomos, para o ano civil de 2005 (Outubro a Dezembro) a atribuição, ao Agrupamento Professor João de Meira, de uma verba mensal de gestão no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinada a custear as despesas com a contratação de pessoal e aquisição de produtos destinados à higienização de espaços e utensílios”.

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA GESTÃO – REFEITÓRIO DA EB1 DE SOUTO S. SALVADOR

– SALVADOR – Presente a seguinte informação dos serviços de Educação:

“Como é do conhecimento superior estão praticamente concluídas as obras de adaptação de espaços para o funcionamento de um serviço de refeições transportadas para a EB1 de Souto S. Salvador a partir de Outubro do corrente ano civil, de resposta às necessidades sentidas pela comunidade escolar. Neste sentido, propomos, para o ano civil de 2005 (Outubro a Dezembro) a atribuição, à Junta de Freguesia de Souto S. Salvador, de uma verba mensal de gestão no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinada a custear as despesas com a contratação de pessoal e aquisição de produtos destinados à higienização de espaços e utensílios”.

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade



económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – RENOVAÇÃO DO ACORDO CAMARÁRIO COM O INSTITUTO SILVA MONTEIRO – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente a seguinte informação dos Serviços de

Educação: “Com base no artigo 4.º da Portaria n.º 959/87 de 26 de Dezembro, o Instituto Silva Monteiro solicita, para o ano lectivo 2005/2006, a renovação de acordo camarário para efectuar o transporte em autocarro próprio dos alunos da freguesia de Gémeos, matriculados naquele Estabelecimento de Ensino. Porque os horários da carreira pública existentes no trajecto Gémeos/S. Paio de Vizela não são compatíveis com os horários do Instituto Silva Monteiro, proponho, para o ano lectivo 2005/2006, a renovação do acordo camarário com este Estabelecimento de Ensino para o transporte de 9 alunos da freguesia de Gémeos, com base no custo do passe escolar”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – Presente para ratificação o despacho do

Presidente da Câmara, datado de 15 de Setembro de 2005, que concedeu transporte em carreira pública a 26 alunos residentes no concelho de Guimarães que irão frequentar, com duração previsível de dois anos lectivos, um Curso de Educação e Formação na Didáxis – Sociedade Cooperativa de Ensino, Consumo e Habitação, C.R.L, implicando à Autarquia um custo mensal previsível no valor de €994,50 (novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO**

RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

ESCOLAR – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que concedeu transporte escolar a cerca de 46 alunos inscritos no Programa Integrado de Educação Formação, cujo objectivo é retirar do mercado ilegal de trabalho menores em situação efectiva ou de risco de exploração de trabalho infantil, implicando à Autarquia um custo mensal previsível no valor de €1.692,40 (mil seiscientos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. **DELIBERADO**

RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

ESCOLAR – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, as actividades escolares são organizadas obrigatoriamente em regime normal, conforme ponto 3 do Despacho n.º 16 795/2005 de 3 de Agosto. Assim, e para dar cumprimento às orientações do Ministério da Educação, solicita-nos o Agrupamento Professor Abel Salazar a concessão de transporte no período de almoço para 66 alunos das EB1 de Lourinha e Ermida – Ronfe para se deslocarem ao Refeitório da EB1 de Gemunde. Tal solicitação deve-se ao facto destes estabelecimentos de ensino não possuírem cantina nem reunirem condições para implementar um serviço de refeições transportadas, pelo que se propõe que seja concedido, para o ano lectivo 2005/2006, e até que a Autarquia encontra uma alternativa, o transporte dos alunos das referidas escolas. Acresce, ainda, que a necessidade de transporte se deve, também, à perigosidade do trajecto a percorrer pelos alunos. Mais se informa que conforme proposta apresentada pela Associação Desportiva Juventude de Ronfe, que se disponibiliza a efectuar



este serviço, o transporte dos alunos das duas escolas implica à Autarquia um custo mensal previsível de €600,00 (seiscentos euros) mensais, o que perfaz um custo anual de €6.000,00 (seis mil euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL EM CARREIRA ADAPTADA – ANO LECTIVO

2005/2006 – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte especial em carrinha adaptada do Centro Social de Brito à aluna Ana Isabel Carvalho Costa, residente na freguesia de Brito e matriculada na EB 2,3 Abel Salazar, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.432,64 (mil quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro centésimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – TRANSPORTE ESCOLAR EM CARRINHA ADAPTADA DO CENTRO SOCIAL DE BRITO – ANO LECTIVO 2005/2006

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte escolar em carrinha adaptada do Centro Social de Brito ao aluno Marco Filipe da Costa Ribeiro, residente na freguesia de Brito, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.432,64 (mil quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro centésimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM AMBULÂNCIA – ANO LECTIVO 2005/2006 –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães à aluna Vânia Raquel Cardoso Pereira, residente na freguesia de S. Torcato e matriculada na Escola Secundária Martins Sarmiento, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €5.336,10 (cinco mil trezentos e trinta e seis euros e dez cêntimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte escolar em táxi à aluna Ana Francisca Marques Gonçalves, residente na freguesia de Sande Vila Nova e matriculada na EB 2,3 de S. João de Ponte, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.573,00 (mil quinhentos e setenta e três euros), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 –

Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em táxi ao aluno Adriano Miguel Macedo Leite conforme solicitação da Escola Secundária de Caldas das Taipas, considerando o seu estado de



saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em táxi, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €3.542,88 (três mil quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente para ratificação o

despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte especial em táxi à aluna Cristina Maria Fernandes Salgado, residente na freguesia de Barco e matriculada na Escola Secundária das Caldas das Taipas, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito euros), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TÁXI – Presente para ratificação o despacho do

Presidente da Câmara, datado de 15 de Setembro de 2005, que concedeu transporte escolar em táxi à jovem Cristiana Maria Ribeiro Marques, seleccionada para frequentar um Curso Técnico de Secretariado, com a duração de 3 anos, na Escola Profissional de Braga, implicando à Autarquia um custo mensal previsível no valor de €440,00 (quatrocentos e quarenta euros), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

ESCOLAR – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte escolar em carreira pública ao aluno Tiago Filipe da Mota Gomes, matriculado no 10.º ano de escolaridade da Escola Secundária Martins Sarmiento, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €347,00 (trezentos e quarenta e sete euros), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

ESCOLAR EM TÁXI – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Setembro de 2005, que aprovou, para o ano lectivo 2005/2006, a continuação da concessão de transporte escolar em táxi aos alunos José Cristiano Ferreira da Silva e José Luciano Ferreira da Silva, matriculados na EB1 e Jardim-de-infância de Cruzeiro/Calvos, pelo facto da suas casas se encontrarem isoladas pelas obras de construção da A7/IC5, implicando à Autarquia um custo previsível de €1.309,00 (mil trezentos e nove euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

ESPECIAL EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte especial em táxi ao aluno André Filipe Mendes Abreu, matriculado na EB 2,3 Abel Salazar e residente na freguesia de Vermil, implicando á Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.573,00



(mil quinhentos e setenta e três euros), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Setembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte especial em táxi ao aluno Ângelo Miguel Fernando Lopes, matriculado no Jardim-de-infância de Cruzeiro/Calvos, implicando á Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.573,00 (mil quinhentos e setenta e três euros), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – HOMENAGEM AO PROFESSOR APOSENTADO – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “A exemplo de anos anteriores, a Associação Nacional de Professores – Secção de Guimarães – em colaboração com a Câmara Municipal de Guimarães vão levar a efeito, no próximo dia 14 de Outubro, um Jantar/Convívio para homenagear os Professores Aposentados no ano lectivo 2004/2005. Como vem sendo hábito, a Autarquia oferece aos Professores Homenageados o Jantar e Animação Musical. De acordo com a informação da Associação Nacional de Professores, o número de professores aposentados é de 48. O custo do jantar é de €32,00 (trinta e dois euros por pessoa). Atendendo a que o convite é extensivo, quer aos Conselhos Executivos dos Agrupamentos, quer aos Conselhos Executivos das Escolas Secundárias a que pertenciam

os referidos professores, estima-se que poderão estar presentes cerca de 84 pessoas neste evento. Assim, o custo previsível com o jantar será de €2.688,00 (dois mil seiscientos e oitenta e oito euros). A animação musical do evento ficará a cargo do *Grupo Narciso e Cristina Faria*, sendo o seu cachet de €600,00 (seiscientos euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.25.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão. Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. -----

CULTURA – SOCIEDADE MARTINS SARMENTO – PROJECTO “O MUSEU VAI À ESCOLA” – Presente um ofício da

Sociedade Martins Sarmiento dando conhecimento que, no quadro das actividades de sensibilização para a História, nomeadamente para a História Local e para as artes que os serviços educativos dos museus da Sociedade Martins Sarmiento vêm desenvolvendo, foi preparado, em articulação com os Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico de Guimarães e com a Divisão de Acção Social desta Câmara Municipal, o projecto “O Museu vai à Escola”, que prevê o desenvolvimento de acções de divulgação e sensibilização junto das crianças que frequentam o 4.º ano de escolaridade. Tais acções, levadas a cabo por técnicas da Sociedade Martins Sarmiento, têm uma previsão orçamental de €2.841,15 (dois mil oitocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos), pelo que solicitam à Câmara Municipal um apoio no valor de €1.116,15 (mil cento e dezasseis euros e quinze cêntimos) para suportar os custos com material para artes plásticas e com deslocações, propondo-se a Sociedade Martins Sarmiento a assumir os encargos com os formadores. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores



Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

CULTURA – ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO – IV JORNADAS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Presente a seguinte proposta da Vereadora Francisca Abreu: “A Escola Secundária Martins Sarmiento propõe-se organizar as IV Jornadas da Língua Portuguesa nos próximos dias 11, 12, 13 e 14 de Outubro, para o que solicitam apoio logístico e financeiro e a utilização do auditório do Centro Cultural Vila Flor. Considerando a relevância da iniciativa, propõe-se: a concessão do apoio logístico solicitado, nomeadamente bandeiras, mastros, equipamento de som, cadeiras e estrado; concessão de espectáculo pelo Grupo Coral de Ponte ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de

Guimarães; atribuição de lembranças de Guimarães para os palestrantes (livros e documentação promocional); atribuição de um subsídio no valor de €4.000,00 (quatro mil euros) para ajudar a custear as despesas do evento, nomeadamente a utilização do pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, o alojamento e refeições dos convidados”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

FARMÁCIAS - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2006 - Presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Norte - Sub-Região de Saúde de



Braga enviando, para aprovação, os mapas do regime de turnos das Farmácias de serviço proposto pela Associação Nacional de Farmácias, para vigorar no ano de 2006 no concelho de Guimarães. O mapa do regime de turnos das farmácias dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO REPROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Nos últimos três anos temos apelado à necessidade deste órgão entender, na globalidade, as dificuldades da população ao nível do serviço permanente de farmácias, nomeadamente aos fins-de-semana, e agir em conformidade. Tentámos nestes três anos, com êxito neste e no ano anterior, estabelecer um consenso neste órgão e sobre esta matéria para melhor servirmos Guimarães. Guimarães é, como se sabe, um meio operário e a maior parte dos vimaranenses têm dificuldades em se ausentarem no seu horário normal de trabalho à semana. Guimarães ao fim-de-semana tem, cumulativamente, o Hospital e os centros de saúde se encontram abertos e muito utilizados procurados. Ora tal realidade provoca, muitas vezes, uma deficiente capacidade de resposta por parte das farmácias, que é perceptível a quase todos os cidadãos (!) ... **Continuamos a pensar que é urgente e necessário que existam duas farmácias de serviço a funcionar em Guimarães** (excepto as Taipas), nomeadamente aos fins-de-semana. Votamos pois contra esta proposta.” -

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALDEIAS – FREGUESIA DE GOMINHÃES – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Pela presente se submete à apreciação camarária as alterações ao trânsito na freguesia de Gominhães, assinaladas em planta anexa. A sua elaboração está em harmonia com o parecer da Junta e Assembleia de Freguesia e

permitirá melhorar as condições de fluidez nos arruamentos em causa”. A planta com a alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

TRANSPORTES – GRUPO CORAL DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GUIMARÃES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Setembro de 2005, que cedeu um autocarro ao Grupo Coral da Associação de Reformados de Guimarães, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:

“Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 6 e 7 de Outubro para o transporte do Grupo Coral da Associação de Reformados de Guimarães às Caldas das Taipas. Considerando tratar-se do encerramento da Semana Sénior e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ---

TRANSPORTES – TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EB1 DE RETORTA – FREGUESIA DE INFANTAS

– Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Na sequência das deliberações realizadas nos anos anteriores, nas quais a Câmara Municipal assumiu com o Agrupamento de Escolas de Belos Ares o transporte de 21 alunos. Submete-se à aprovação do executivo camarário igual apoio para o ano lectivo 2005/2006, bem como a prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – TRANSPORTE AOS ALUNOS DA EB, 1 DE



MOSTEIRO – FREGUESIA DA COSTA – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Na sequência da integração dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico matriculados na EB1 de Mosteiro/Costa na EB1 de S. Roque/Costa, a Câmara Municipal assumiu com o Agrupamento de Escolas João de Meira o transporte de um grupo de 7 alunos. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

BANDEIRAS – IGREJA EVANGÉLICA DE GUIMARÃES – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Setembro de 2005, que cedeu à Igreja Evangélica de Guimarães uma bandeira da cidade destinada a ser hasteada nas suas instalações.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO BRASÃO DA FREGUESIA – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Setembro de 2005, que disponibilizou um palco e concedeu à Junta de Freguesia de Souto S. Salvador uma bandeira da cidade, destinados à apresentação pública do Brasão da referida freguesia, no dia 2 de Outubro.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Lordelo solicitando a atribuição de um subsídio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), para a realização de obras no edifício onde irão funcionar as futuras instalações da Sede da Junta de Freguesia, onde actualmente funciona o Quartel da GNR, cujo valor ascende a cerca de €12.000,00 (doze mil euros). Propõe-se a concessão do apoio solicitado.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – SECÇÃO DE PÓLO

AQUÁTICO – Presente um ofício do Vitória Sport Clube dando conhecimento da necessidade da Secção de Pólo Aquático em adquirir uma carrinha para transporte dos seus elementos. Tendo em conta que a Secção de Pólo Aquático do Vitória Sport Clube, no seu segundo ano de actividade, conseguiu cativar mais jovens a participar na modalidade e mais adeptos nos jogos, movimentando 60 atletas em todos os escalões e sendo o clube mais representativo da região, propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de



Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS - NÚCLEO REGIONAL DO NORTE DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - GALA “PREVENIR É VIDA”

Presente a seguinte proposta: “Através de ofício que recentemente nos dirigiu, o costureiro Tony Miranda informa que, por iniciativa sua, foi lançada uma campanha nacional denominada “Prevenir é Vida”, a favor do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, e que visa dotar esta instituição de solidariedade social com uma Unidade Móvel de Rastreio do Cancro da Mama. Tendo em vista que a campanha está ainda um pouco aquém daquele objectivo, pretendem os promotores realizar uma gala musical intitulada “Prevenir é Vida”, prevista para o Pavilhão Multiusos, em 31 de Outubro próximo, para o que solicitam o apoio da Autarquia, através da cedência daquele equipamento e de todo o equipamento técnico e logístico necessário à realização do espectáculo. Tendo em vista os propósitos da campanha e o facto de esta carecer deste impulso para atingir os seus objectivos, proponho: - a assumpção, por parte da Câmara Municipal de Guimarães, dos custos relacionados com a utilização do Pavilhão Multiusos (€875,00 + IVA); - a cedência, instalação e operação do equipamento e material necessários à realização do espectáculo”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e**

transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS - FÓRUM EUROPEU DA JUVENTUDE – REUNIÃO EM GUIMARÃES – Presente a seguinte proposta: “O Fórum Europeu da Juventude é uma organização internacional abrangendo a área da União Europeia e do Conselho da Europa, composta por 93 conselhos nacionais da juventude e organizações internacionais de juventude que representam os interesses de milhões de jovens europeus, trabalhando para promover a sua participação activa na sociedade europeia. Neste sentido, muito do seu trabalho é delineado através das suas duas comissões de trabalho: a Comissão de Assuntos da União Europeia (EUACOM) e a Comissão de Assuntos do Conselho da Europa (COEACOM), que reúnem regularmente sob a égide do Fórum e de um dos Membros, de acordo com a oferta de acolhimento manifestada pelo país anfitrião. Motivado pelo facto de o actual Secretário-geral do Fórum Europeu da Juventude ser um jovem vimaranense, o Conselho Nacional da Juventude, propõe-se realizar em Guimarães, de 30 de Setembro a 2 de Outubro, no Centro Cultural Vila Flor, a próxima reunião conjunta da EUACOM e da COEACOM, para o que solicita um conjunto de apoios



que, tendo em vista os objectivos e importância do Fórum e a promoção que a realização desta reunião entre nós significará para Guimarães, proponho a atribuição, ao Fórum Europeu da Juventude, dos seguintes apoios: - subsídio de €10.000,00 (dez mil euros); - transporte dos participantes, em autocarro, entre Guimarães e o Aeroporto do Porto”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES –

Presente um ofício do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Guimarães solicitando, nos termos da alínea o) e p) do n.º

1 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um subsídio destinado às suas actividades, processado em três fases (Setembro, Outubro e Novembro). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €30.900,00 (trinta mil e novecentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos na lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----
SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE POLVOREIRA – AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA ADAPTADA – Presente um ofício do Centro Social da Paróquia de Polvoreira solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as



despesas com a aquisição de uma carrinha adaptada para transporte dos utentes do Centro de Dia que se deslocam em cadeira de rodas. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS – AQUISIÇÃO DE VIATURA – Presente um ofício do Clube Caçadores das Taipas solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de uma viatura de forma a melhorar as condições de transporte dos seus jovens atletas. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO DE SERZEDELO – REPARAÇÃO DE MURO DE SUPORTE – Presente um ofício do Grupo Desportivo de Serzedelo solicitando apoio da Câmara Municipal destinado à reparação de um muro de suporte no Campo das Oliveiras. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o custo total com a reparação do referido muro é de €6.948,39 (seis mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e nove centésimos). Propõe-se a concessão de um apoio de 50% da verba estimada pelos serviços do Departamento de Obras Municipais. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ATÃES FUTEBOL CLUBE – ABERTURA DE FURO ARTESIANO NO CAMPO DE JOGOS – Presente um ofício do Atães Futebol Clube solicitando apoio da Câmara Municipal destinado

a custear as despesas com a abertura de um furo artesiano no campo de futebol, cujo orçamento é de €3.025,00 (três mil e vinte e cinco euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – GRUPO REGIONAL FOLCLÓRICO E AGRÍCOLA DE PEVIDÉM – XI DESFOLHADA E MALHADA DO MILHO –

Presente um ofício do Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém solicitando, a exemplo de anos anteriores, um subsídio destinado a custear as despesas com a realização da XI Desfolhada e Malhada do Minho, a realizar no próximo dia 8 de Outubro. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 29, 38 a 41 e 46 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos



nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO REGIONAL FOLCLÓRICO E AGRÍCOLA DE PEVIDÉM – XI DESFOLHADA E MALHADA DO MILHO –

Presente um ofício do Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da XI Desfolhada e Malhada do Milho, a realizar pelo Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém no próximo dia 8 de Outubro. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS - PROVA DE MOTOCICLISMO – FREGUESIA DE

RENDUFE – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Setembro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública de um contador de 27,6 Kva, no período compreendido entre 29 de Setembro e 2 de Outubro DE 2005, para a realização de uma prova de motociclismo na Rua do Martigo, freguesia de Rendufe. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS - FILME “REALCE” – Presente a seguinte proposta: “No

âmbito do apoio logístico que prestamos habitualmente às produtoras que realizam filmes ou programas de televisão no nosso Concelho, recebemos um pedido urgente da produtora responsável pelo filme “Realce”, visando a instalação de uma baixada eléctrica no Campo de São Mamede. Tendo em vista que o pedido deu entrada quatro dias antes da data em que era necessário disponibilizar a referida baixada, autorizei a realização de uma despesa de €83,51 (oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos),

correspondente à factura da EDP, através de despacho que carece da ratificação desta Câmara, ratificação essa que ora proponho”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Pelas 10:40 horas, no período estabelecido para intervenção do público, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Sr. **Domingos Ribeiro** que agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara as palavras que lhe dirigiu na última sessão da Assembleia Municipal. Disse que continuava a ser um cidadão interessado na vida da cidade, mesmo estando fora da vida política activa. Sobre esta intervenção o **Presidente da Câmara** disse que o cidadão Domingos Ribeiro tinha sido sempre um adversário político combativo e um cidadão empenhado e interessado no concelho e nos problemas da população. -----

PELAS 10:45 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----